I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO III

D615
Ditaduras na América Latina e no mundo III [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Irineu Carvalho de Macedo Júnior, Regina Cândido Lima e Silva Santos e Renata Pinto Pereira - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-930-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.
1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

Universidade de Itaúna
UMA GRANDE UNIVERSIDADE

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO III

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: "Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios". El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

MÃES DA PRAÇA DE MAIO E A DITADURA ARGENTINA

MOTHERS OF PRAZA DE MAY AND THE ARGENTINE DICTATORSHIP

Emily Vieira Rodrigues
Raquel da Silva Alves Ferreira

Resumo

A presente pesquisa visa analisar a atuação do movimento Mães da Praça de Maio no combate a repressão ditatorial argentina e na busca dos seus filhos desaparecidos. Bem como, expor o método adotado pelos militares para sufocar os opositores denominado "poder desaparecedor" que consistia no conjunto sequestro, prisão e morte. Após os trabalhos, tornou-se evidente o papel fundamental dessa associação feminina no que tange a proteção dos direitos humanos. Disto, conclui-se que o amor materno foi um dos principais responsáveis por restaurar a justiça, a liberdade e a segurança na Argentina.

Palavras-chave: Mães da praça de maio, Direitos humanos, Terrorismo de estado, Resistência

Abstract/Resumen/Résumé

This research aims to analyze the role of the Mothers of the Plaza de Mayo movement in combating Argentine dictatorial repression and in the search for their missing children. As well as, exposing the method adopted by the military to suffocate opponents called "disappearing power" which consisted of kidnapping, imprisonment and death. After the work, the fundamental role of this women's association in terms of protecting human rights became evident. From this, it can be concluded that maternal love was one of the main responsible for restoring justice, freedom and security in Argentina

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Mothers of plaza de mayo, Human rights, State terrorism, Resistance

Resumo

A presente pesquisa visa analisar a atuação do movimento Mães da Praça de Maio no combate a repressão ditatorial argentina e na busca dos seus filhos desaparecidos. Bem como, expor o método adotado pelos militares para sufocar os opositores denominado "poder desaparecedor" que consistia no conjunto sequestro, prisão e morte. Após os trabalhos, tornou-se evidente o papel fundamental dessa associação feminina no que tange a proteção dos direitos humanos. Disto, conclui-se que o amor materno foi um dos principais responsáveis por restaurar a justiça, a liberdade e a segurança na Argentina.

Palavras-chave: Mães da Praça de Maio, Direitos Humanos, Terrorismo de Estado, Resistência

Abstract/Resumen/Résumé

This research aims to analyze the role of the Mothers of the Plaza de Mayo movement in combating Argentine dictatorial repression and in the search for their missing children. As well as, exposing the method adopted by the military to suffocate opponents called "disappearing power" which consisted of kidnapping, imprisonment and death. After the work, the fundamental role of this women's association in terms of protecting human rights became evident. From this, it can be concluded that maternal love was one of the main responsible for restoring justice, freedom and security in Argentina

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa visa analisar o movimento Mães da Praça de Maio, uma associação civil criada em outubro de 1977 por mulheres que encontraram forças para manter vivo o sonho de recuperar os filhos durante o denominado Processo de Reorganização Social do período ditatorial argentino, no qual a repressão e a perda de direitos atingiram níveis extremos. Dessa forma, essa união era composta por mães cujos filhos foram presos e desaparecidos pelos órgãos de repressão ou por mulheres presas em campos de concentração e extermínio, onde seus bebês eram retirados a força de seus ventres e enviados para lares adotivos.

Com um início singelo, 14 mulheres se reuniram em frente à Casa Rosada, sede do governo do general Jorge Rafael Videla, com o intuito de obterem respostas. Com o tempo e com a intensificação do terrorismo de Estado, a associação ganhou mais adeptas, e as mães, ditas como loucas, continuaram a lutar contra a violência e exigir por um parecer a respeito dos desaparecidos, assim, "ergueram uma voz que nunca antes tinha sido ouvida na vida política argentina: a voz das mulheres e a voz das mães" (Delgado, 2012, p. 46). Dessa maneira, o amor materno impulsionou a ação, uma vez que de acordo com Martin, "Cada mãe a quem fora arrancado um filho, agora se sentia grávida para sempre e desta gravidez permanente saía à força para seguir a diante" (Martin, 1988).

Hodiernamente, esse movimento permanece vivo e exerce influência contra o autoritarismo, traz à tona os abusos contra os direitos humanos, a questão da importância do movimento feminino nas mobilizações populares e inspira ações similares ao redor do mundo. Além disso, as Mães da Praça de Maio demonstram uma forma de sustentar a justiça como forma de condenar os violadores dos direitos a vida, a liberdade, a segurança e a dignidade humana. Sendo assim, a partir da agora, mães, as quais são hoje avós, são o paradigma da resistência aberta e frontal à repressão civil militar.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Agustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. MÃES COMO DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS

A Ditadura Militar Argentina adotou como política de estado contra os opositores ao regime, o desaparecimento forçado dos "delinquentes''. Tal método se iniciava com o sequestro

dos terroristas, assim chamados pelos militares, as vezes durante o dia sem se importar com as testemunhas, após o rapto a repressão os envia para centros clandestinos de detenção onde ocorria as torturas:

> O método de tormento "universal" dos campos de concentração argentinos, pelo qual passaram praticamente todos os sequestrados, foi a picanha elétrica. Trata-se de um instrumento nacional, "vernáculo", inventado por um argentino. Consiste em provocar descargas elétricas: quanto maior a voltagem, maior o estrago [...]. Pode provocar paradas cardíacas, e é comum que isso ocorra. Assim, mataram muitos prisioneiros, alguns casos porque perderam a "mão", em outros intencionalmente. (Calveiro, 2013, p. 69).

Desse modo, após tanto flagelo ocorria o extermínio, com o "voo da morte'', em que os prisioneiros eram dopados e atirados em auto mar. Ademais, esse trio sequestro-desaparecimento-tortura, era destinado ao opositor, que era identificado pela sigla BDT: bando de delinquentes terroristas, além de se adjetivar esse oponente como opositor, esquerdista, não argentino. Um exemplo dessa visão sobre o indivíduo militante foi a declaração do general argentino Videla, "um terrorista não é apenas quem mata com uma arma ou coloca uma bomba, mas sim aquele que aliena outras pessoas, através de ideias que são contrárias à nossa civilização ocidental e cristã" (Catela, 1998, p. 7).[1]

Diante desse cenário sufocante, surgiram mães que estavam determinadas a encontrar seus filhos, os quais haviam sido cruelmente tirados de suas vidas por meio de sequestros, método usado pelo Estado para sufocar qualquer resistência ao regime autoritário e manter a população amedrontada. Assim, movidas pela dor e pelo desejo de reencontrar seus entes queridos, essas mães não ficaram passivas diante do desaparecimento de seus filhos, dirigindo-se ao palácio do governo a fim de exigir respostas e justiça.

Nesse contexto, o lema "Aparência viva, viva eles os levarão, vivos nós os queremos" ganhou notoriedade, se tornando um grito uníssono de descontentamento e uma exigência inequívoca por justiça que refletia a busca por informações sobre os desaparecidos e a rejeição veemente da impunidade que ameaçava prevalecer. Além disso, esse grupo feminino recusava aceitar o retorno de seus filhos sob quaisquer condições que não fossem aquelas em que haviam

[1] "un terrorista no es sólo quien mata con un arma o coloca una bomba, sino aquel que alienta a otras personas, a través de ideas que son contrarias a nuestra civilización occidental y cristiana" (Catela, 1998, p. 7)."

sido levados, determinadas em confrontar a brutalidade do regime e garantir que os responsáveis fossem responsabilizados pelos crimes hediondos cometidos.

Para os ditadores, fazer desaparecer aqueles que resistiam às ordens do Processo de Reorganização parecia ser a solução para seus problemas. Nessa perspectiva, o Estado foi caracterizado como um poder desaparecedor (Calveiro, 2013) em relação àqueles que lutavam a favor da democracia. Coggiola (2001) acrescenta que a maioria dos desaparecimentos ocorreu entre os indivíduos politicamente mais ativos. Sob esse prisma, a política ditatorial em vigor estava em clara contradição com os princípios estabelecidos pela Constituição instituída na Argentina desde 1853. Essa Carta Constitucional tinha um foco notável nos direitos humanos e compromissos com a justiça e com o bem-estar geral. No entanto, durante a ditadura, os militares governaram por meio de decretos e medidas de exceção, suspendendo muitas das garantias constitucionais estabelecidas em 1853.

Em consequência, prisões arbitrárias, tortura, desaparecimentos forçados e assassinatos de opositores políticos eram práticas comuns, enquanto a Magna Carta argentina e o sistema judiciário eram sistematicamente ignorados. Devido a isso, a população argentina enfrentou inúmeros desafios, com seus direitos políticos sendo constantemente violados por ações que não apenas contrariavam a Constituição, mas também desrespeitavam princípios humanitários fundamentais.

3. GUARDIÃS DA MEMÓRIA

Impulsionadas pela dor de terem seus filhos desaparecidos, essas mães decidiram unir suas forças e se reunirem todas as quintas-feiras. Sob a liderança de figuras notáveis como Azucena Villaflor de Vicenti, Hebe de Bonafini e Mercedes Meroño, emergiu na Argentina um movimento que não apenas revolucionou a história de seu país, mas ecoou além das fronteiras, inspirando a busca por direitos em todo o mundo. Essas mulheres desafiaram os estereótipos de gênero enraizados na sociedade, desmistificando a ideia de que o gênero feminino se curva com facilidade e obedece passivamente. Como observado por Barrancos (2008), a resiliência e determinação demonstradas por essas mães contribuíram para desmantelar o mito da submissão feminina. Elas se tornaram um símbolo vivo da força e da capacidade das mulheres de liderar movimentos sociais, enfrentar adversidades e buscar justiça, não apenas para suas famílias, mas para todos.

Para seus encontros semanais, as mães necessitavam de uma maneira simbólica de se identificarem e expressarem a ligação que tinham com seus filhos desaparecidos. A escolha desse símbolo foi: uma fralda, 'pañuelo', um item que remetia a infância dos filhos, o qual era cuidadosamente bordada com o nome do desaparecido e colocada sobre suas cabeças. Esse gesto representava não apenas a ausência de seus filhos, mas também o amor incondicional de uma mãe que persistia, mesmo sem a possibilidade de tê-los por perto. Essas vivenciavam, para Bellucci (1999), uma maternidade sem filhos, um tipo de maternidade marcada pela luta e pela esperança, criando um ambiente de companheirismo e solidariedade entre as mães, bem como para aqueles que também haviam sido feridos pelo regime autoritário.

Dessa forma, para esse conjunto materno, o silêncio das autoridades, que frequentemente as exortavam a esquecer o passado e seguir em frente, servia apenas para aumentar sua determinação em encontrar seus afagos desaparecidos e garantir que os culpados fossem responsabilizados. Seguindo a máxima das Mães da Praça de maio, aceitar a morte de seus filhos sem descobrir quem os matou seria uma forma de assassiná-los novamente. Dessa maneira, elas se recusavam a permitir que a memória desaparecesse, e isso alimentou a chama de sua incansável busca por justiça e verdade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, torna-se evidente que o movimento das mães da praça de maio foi essencial para o combate do terrorismo de estado, em que os direitos humanos eram constantemente infringidos. Bem como, demonstrou que a luta embasada em um amor materno contribui para que os responsáveis pelo método do poder desaparecedor fossem encontrados e punidos com a redemocratização Argentina. Ademais, os direitos a vida, a liberdade e ao devido processo legal, na atualidade ainda são pregados por essas mães, que se tornaram avós, na esperança que seus netos apareçam com vida e de que o passado doloso, onde seus bebês foram covardemente roubados, seja superado.

Destarte, com esse movimento essencialmente feminino, a memória do terror Argentino é habitualmente relembrada ao se olhar para a praça, para que assim nunca se esqueça as consequências da implantação de um governo autoritário. Sendo assim, essas guardiãs da memória com suas reuniões em frente à Casa Rosada, combatem a germinação do ideal totalitário no país que tem como capital Buenos Aires.

5. REFERÊNCIAS

BARRANCOS, Dora. **Mujeres, entre la casa y la plaza**. Buenos Aires: Sudamericana, 2008.

BELLUCCI, Mabel. **"Childless motherhood: interview with Nora Cortiñas, a mother of the Plaza de Mayo. Argentina"**. Reproductive Health Matters. Londres, 1999.

CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

CATELA, Ludmila da Silva. **Argentina: do autoritarismo à democracia, da repressão ao mal-estar castrense** - 1976/1989. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998.

COGGIOLA, Osvaldo. **Governos militares na América Latina**. São Paulo: Contexto, 2001.

DELGADO, Andrés. **Memory and truth in human rights: the Argentina case. The issue of truth and memory in the aftermath of gross human rights violations in Argentina**, 2012.

MARTIN, Alfredo. **Les mères "folles" de la place de Mai**. Paris: Renaudot&Cie, 1988.